



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 234, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3321, 24/04/2024.

“Dispõe sobre interrupção de licença-prêmio por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23 de abril de 2024, a licença prêmio concedida à servidora, Sra. LUSIDALVA MARTINS DA COSTA, monitora de desenvolvimento infantil, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 23 de abril de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração